PORTARIA Nº 130, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar 04/2006
Considerando a Legislação vigente
Considerando certidão de óbito nº 5066, lavrada pelo 2º Cartório de Jucurutu

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo de oito dias a servidora Sônia Maria de Moura Pereira, Professora efetiva, matrícula nº 1881-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jucurutu, pelo falecimento de seu pai Manuel Triunfo de Moura (in-memoriam), ocorrido no dia *04 de abril de 2023*, sob certidão de óbito nº 5066.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença nojo (LUTO) de **05 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à *05 de abril de 2023*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 11 de abril de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F4858DAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2023. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/